

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 238/2014 – DG

Altera a composição do Comitê Gestor
do Sistema de Acompanhamento de
Documentos e Processos do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando o que consta do protocolo SADP n.º 18.862/2014,

RESOLVE:

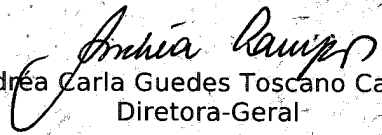
Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Gestor do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) do TRE/RN, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS/STI) – Presidente;
Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CADPP/SJ);
Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa (SPF/CADPP/SJ);
Maria Marly Frutuoso (SPEX/CAP/SAO);
Rosemeri Ricken Vanderline (AJCRE/CRE);
Antônio Carlos Ferreira da Luz (50ª ZE).

Art. 2º Incluir nas atribuições do referido Comitê o acompanhamento periódico das funcionalidades do SADP, sobretudo quando houver mudança no texto regimental, a fim de garantir o adequado funcionamento do mencionado sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 21 de julho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral